

PORTARIA Nº 216/CBMSC/2017, de 17 de maio de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base no inciso II do Art. 15 (ex officio) e no inciso III do parágrafo único do Art. 15 da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007; c/c com o inciso II do Art. 16 (ex officio) e o inciso III do parágrafo único do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, resolve, **DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO**, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o **Cabo BM RR Mtcl 908935-7 RENILDO VICENTE**, a contar de 12 de maio de 2017, por não ter mais interesse em permanecer no CTISP, contratado conforme designação feita na Portaria nº 389/CBMSC/2015, publicada em Diário Oficial do Estado nº 20.182 de 12 de novembro de 2015.

DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 897/2009 do Grupo Gestor do Governo Estadual, o **3º Sgt BM RR Mtcl 917896-1 JOSELIR JOSÉ DEBONA**, para atuar no 3º/3ª/7ºbbm (Araquari), no período de 17 de maio de 2017 à 16 de maio de 2021, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Cel BM ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC

Republicada por incorreção material.